




Efraim Menezes de Lima Costa  
Paulo Henrique Rocha Aride  
AUTORES



MANUAL  
DE ACOLHIMENTO  
AO PROFESSOR  
INGRESSANTE DO IFAM

Efraim Menezes de Lima Costa e Paulo Henrique Rocha Aride | AUTORES  
efraim.costa@ifam.edu.br  
aride@ifam.edu.br

Luciana Braga | CAPA, PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO  
luca.fb@gmail.com.br

Gilson Aleffy | REVISÃO

---

### **Biblioteca Campus Manaus Centro**

---

C837m Costa, Efraim Menezes de Lima.  
Manual de acolhimento ao professor ingressante do IFAM / Efraim Menezes de  
Lima Costa, Paulo Henrique Rocha Aride. – Manaus, 2022.  
65 p. : il. color.

Produto Educacional da Dissertação – A inserção dos docentes ingressantes no  
contexto da EPT: um estudo de caso em um Instituto Federal da região norte do  
Brasil. (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica). – Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus* Manaus Centro, 2022.  
ISBN 978-65-88247-58-7

1. Integração – docente. 2. Processo formativo – docente. 3. Educação  
profissional e tecnológica. I. Aride, Paulo Henrique Rocha. II. Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas III. Título.

CDD 378.013

Efraim Menezes de Lima Costa  
Paulo Henrique Rocha Aride  
AUTORES

MANUAL  
DE ACOLHIMENTO  
AO PROFESSOR  
INGRESSANTE DO IFAM

## DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

**Título:** MANUAL DE ACOLHIMENTO AO PROFESSOR INGRESSANTE DO IFAM.

**Origem do Produto:** desenvolvido no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) do Instituto Federal do Amazonas (IFAM).

**Área de Conhecimento:** Ensino.

**Público Alvo:** Professores ingressantes do IFAM.

**Categoria deste produto:** Manual

**Finalidade do produto:** Proporcionar, junto às demais ações institucionais, acolhimento aos novos professores da instituição.

**Organização do Produto:** Em capítulos.

**Registro do Produto:** Biblioteca Paulo Sarmiento do IFAM - *Campus* Manaus Centro.

**Avaliação do Produto:** Em banca de defesa de mestrado.

**Disponibilidade:** Pública.

**Instituições envolvidas:** IFAM.

**Apoio financeiro:** Financiado pelos autores.

**Divulgação:** Por meio digital.

**URL do produto:** <http://repositorio.ifam.edu.br/>

**Idioma:** Português.

**Cidade:** Manaus.

**País:** Brasil.

**Ano:** 2022.

# SUMÁRIO

BOAS -VINDAS	06
1) SOBRE O IFAM	08
2) VOCÊ PROFESSOR(A) DO IFAM	29
3) CONCEPÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	44
4) ÚLTIMAS PALAVRAS	59
5) LISTA DE SIGLAS	60

# Boas-vindas

Seja muito bem-vinda, seja muito bem-vindo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, a partir de agora você faz parte do quadro docente da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Desejamos que sua jornada nesta nova fase seja exitosa, pois ela com certeza contribuirá com a tríade Ensino-Pesquisa-Extensão, dimensões que são bases da nossa Instituição.

Este manual de acolhimento foi elaborado visando contribuir com a sua integração no IFAM e o com seu processo formativo como docente da Educação Profissional e Tecnológica. Tal material é um Produto Educacional gerado a partir da Pesquisa de Mestrado intitulada: *“A inserção dos docentes ingressantes no contexto da EPT: um estudo de caso em um Instituto Federal da Região Norte do Brasil”*, pertencente ao Programa de Pós-Graduação Profissional Nacional em Rede em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), Pólo IFAM, Campus Manaus Centro.

Nossa intenção não é esgotar todas as informações que serão necessárias durante o tempo em que você estiver na instituição, mas contribuir para que seu processo de entrada seja menos dificultoso e que você possa desempenhar suas atividades de maneira satisfatória e equilibrada.

Além de ter acesso a este manual, você também será convidado a realizar o Programa de Integração do IFAM, materializado por um Curso de Integração promovido pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Nessa perspectiva, haja vista a amplitude de questões que comporão sua vida como docente, desejamos sucesso e apresentamos este Manual de Acolhimento, que esperamos contribuir com esse momento tão importante da sua carreira profissional, a acolhida em nossa instituição.

Para tanto, apresentamos parte da nossa história institucional, nossos princípios e bases pedagógicas, bem como os municípios que atendemos no estado do Amazonas e ainda os regulamentos que serão fundamentais para a sua prática docente, como a nossa organização didático-acadêmica, por exemplo, e uma apresentação sobre seus benefícios e auxílios.

Esperamos, enfim, que o uso deste manual seja profícuo e represente importante instrumento de auxílio nesta fase inicial.

Mais uma vez:  
seja bem-vindo, seja bem-vinda!

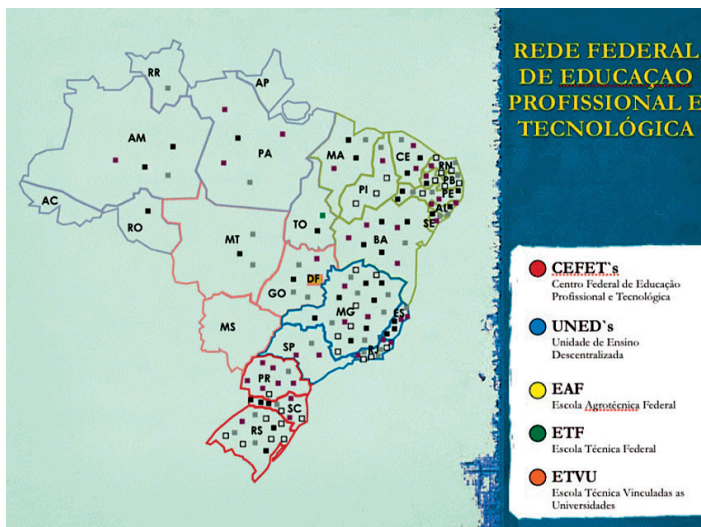
# 1) Sobre O IFAM

## 1.1 BREVE HISTÓRICO SOBRE A REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Em 2008, o Ministério da Educação criou um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica. Tendo como base o potencial instalado nos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), Unidades de Ensino Descentralizadas (UNED), Escolas Técnicas Federais (ETFs), Escolas Agrotécnicas Federais (EAF) e Escolas Vinculadas às Universidades Federais.

Isso ocorreu com a finalidade de expansão desse potencial, visando fazer com que o Brasil atingisse condições estruturais necessárias ao desenvolvimento educacional e socioeconômico.

FIGURA 1:



Fonte: <http://portal.mec.gov.br/setec-programas-e-acoes/expansao-da-rede-federal>

A partir do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como um dos pilares de ação e com o compromisso público com a educação brasileira na criação dos Institutos Federais, e da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, os referidos Institutos passaram a atuar em todos níveis e modalidades da educação profissional, estreitando o compromisso com o desenvolvimento integral dos cidadãos, mas com foco no ensino médio. Esse passaria a ter uma nova perspectiva, integrando os diversos conhecimentos e dimensões da vida humana, dentre eles os saberes propedêuticos, humanos, sociais e aqueles da formação profissional e tecnológica.

A implantação dos Institutos Federais representou um marco na história da educação profissional brasileira, pois procurou assumir uma identidade própria para o fazer da educação profissional e também com o objetivo de expandir e interiorizar a atuação no território brasileiro, estradas, rios, e rincões a dentro.

Na perspectiva histórica e pelo próprio processo de construção identitária dos Institutos Federais, passou-se a afirmar a Educação Profissional e Tecnológica, ou EPT, como política pública. Não apenas pelo investimento aplicado, mas também pelo processo histórico de formação para o trabalho no Brasil. Na linha do tempo, resumimos esse processo histórico em marcos.

	<p>A partir da revolução industrial e da chegada da família real portuguesa no Brasil, a educação profissional deu os primeiros passos através do ensino técnico agrícola, comercial e industrial, separada da formação da elite dirigente, que estudava nas academias que direcionavam para o ensino superior. A educação profissional estava centralizada no colégio Dom Pedro II.</p>
	<p>A partir da Primeira República em 1889, se coloca em questão o modelo educacional. A educação passava a ser laica e deveria ser oferecida a todos, inclusive os “desvalidos da sorte”. Nesse contexto surgem em 1909 as 19 Escolas de Aprendizes e Artífices, dentre elas a do Amazonas, que viria ser o IFAM nos dias de hoje, que tinham a finalidade de oferecer o ensino de ofício às especialidades industriais, o que significou na prática sendo ex-escravos, mendigos, negros e loucos para se transformarem em operários.</p>
	<p>Após o estabelecimento das Escolas de Aprendizes artífices, a Educação Profissional, agora concebida passa por diversos momentos. A constituição de 1891 ressaltou o enfoque do Governo Federal ao Ensino superior, deixando a educação profissional num plano secundário, de responsabilidade dos estados.</p>
	<p>A partir da década de 1930, com a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública e a preocupação em industrializar o país, o ensino secundário foi reorganizado, criando-se um ensino complementar, com o intuito de capacitar e especializar profissionais e todos os colégios secundários foram equiparados ao Colégio Pedro II.</p>
	<p>A partir de 1937, no governo ditatorial de Vargas, a segmentação de classes foi ampliada, na proposta, após o curso ginasial comum, haviam dois caminhos, um curso clássico de formação intelectual para as elites e outro curso prático para os trabalhadores, sem acesso ao ensino superior. Nessa mesma época, foi criado o SENAI, dirigido pela Confederação Nacional da Indústria, que oferecia cursos de formação em parceria com as indústrias.</p>
	<p>Com o fim do estado novo, em 1946, a educação era voltada a valores morais, nacionalistas e de iniciação ao trabalho. O ensino técnico preparava diretamente ao trabalho e aqueles que o concluíssem não era necessário ingressar no ensino superior. Já o ensino secundário regular dava o caminho para o ingresso no ensino superior. Algumas medidas pontuais foram tomadas para quem concluiu o ensino comercial ou agrícola passasse a ter direito à matrícula nos cursos clássico e científico;</p>

	<p>A partir do golpe militar de 1964, foram sustadas as medidas que combatiam a dualidade entre educação profissional e a educação regular. O estado abriu mão ao máximo de sua responsabilidade com a educação pública, terceirizando a responsabilidade. Já no 1º grau de ensino havia a sondagem de aptidão para a iniciação ao trabalho e no 2º grau a habilitação profissional do estudante.</p>
	<p>Com a Assembleia Nacional Constituinte, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9324 fez com que a educação profissional passasse a ser algo complementar, sendo dividida em básica, para cursos livres e de formação de trabalhadores sem pré-requisitos e técnica, para estudantes ou egressos do ensino médio e tecnológica para cursos de tecnologia do ensino superior. Havia a separação obrigatória do Ensino Médio e Educação Profissional, estabelecendo as modalidades concomitantes (em que o ensino médio regular acontecia em uma escola e a educação profissional em outra de forma paralela) ou sequencial (a educação profissional acontecendo após o ensino médio regular).</p>
	<p>A Reforma do Ensino Profissional de 1997 aprofundou essa divisão, ao promover a arrecadação financeira e autofinanciamento das instituições do ensino técnico, com preferência para cursos na modalidade subsequente.</p>
	<p>A partir de 2004, a preocupação da articulação entre Educação Profissional e Ensino Médio voltam a tona. É publicado um Decreto que suspenso a Reforma no Ensino Profissional e passou a considerar como norte principal o Ensino Médio Integrado, com currículos unificados em uma mesma instituição. Porém manteve a oferta nas modalidades subsequente e concomitante, de forma complementar.</p>

FONTE: KUNZE (2009)

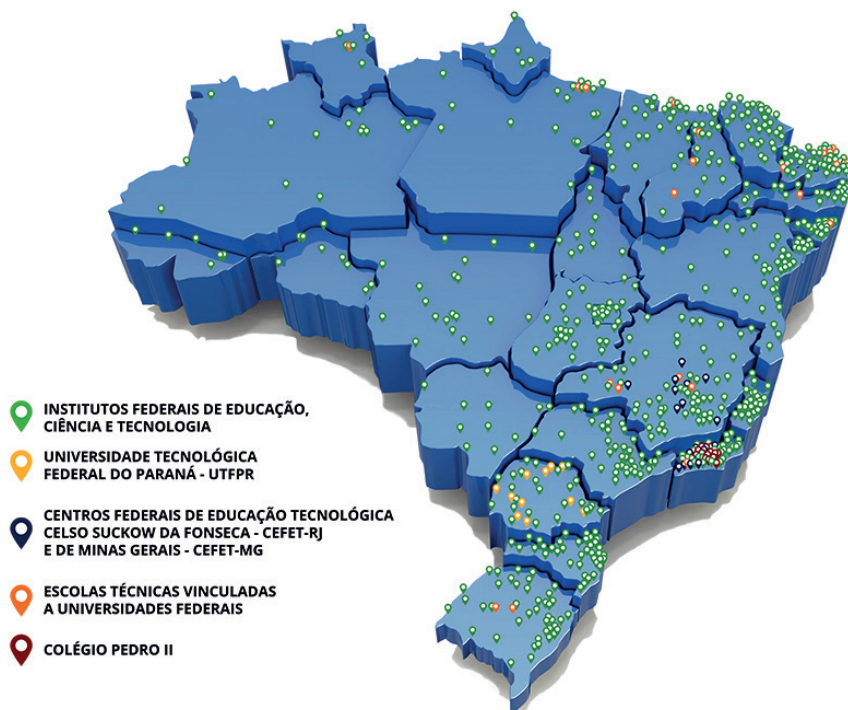
Como é possível perceber, o processo histórico da Educação Profissional brasileira é marcado por uma histórica divisão da formação profissional para os trabalhadores, da formação intelectual das classes superiores, que acarretou, historicamente na divisão do ensino médio regular com o ensino técnico.

A superação dessa dualidade é uma das marcas dos Institutos Federais. O processo de criação deles esteve relacionado ao momento histórico e traz um sentido social dos IFs de promover a educação profissional integrada ao ensino médio para todos, sem divisão. Nesse contexto, a concepção de EPT orienta os processos de formação com base na integração e articulação entre ciência, tecnologia, pesquisa e extensão, em que esses processos de formação estejam voltados para a formação humana e cidadã, mas com a contribuição do progresso socioeconômico das sociedades.

Assim, os Institutos Federais, com a finalidade de contribuir para uma sociedade menos desigual, mais autônoma e solidária, foram criados para se tornarem instituições comprometidas com o projeto de sociedade em curso. A relação dessas instituições é de servir para fomentar os arranjos produtivos locais, ou seja, devem reconhecer, nas regiões em que estão inseridos, os potenciais locais, e servirem como instrumento de desenvolvimento do bem-estar social.

Atualmente, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica contém, além dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, os Centros Federais de Educação Tecnológica de Minas Gerais e o Celso Suckow da Fonseca, no Rio de Janeiro. Além desses, as Escolas Técnicas vinculadas às universidades federais e o Colégio Pedro II também fazem parte, cada uma composta por campi que atuam como unidades descentralizadas de ensino e garantem a presença da Rede ao longo de todo o território nacional.

FIGURA 2:



FONTE: IFAM 2020

A Rede, por sua característica de integrada, possui órgãos que dirigem e relacionam as unidades que as compõem, são eles:

SETEC/MEC: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, que é responsável por formular, planejar, coordenar, implementar, monitorar e avaliar políticas públicas de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), Secretaria interna do MEC.

Para saber mais, visite a página do SETEC/MEC: <http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica>

CONIF: é o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Formado pelos Reitores das instituições que compõem a RFEPC, o Conif

é a instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação. Visite a Página do CONIF: <https://portal.conif.org.br/br/>

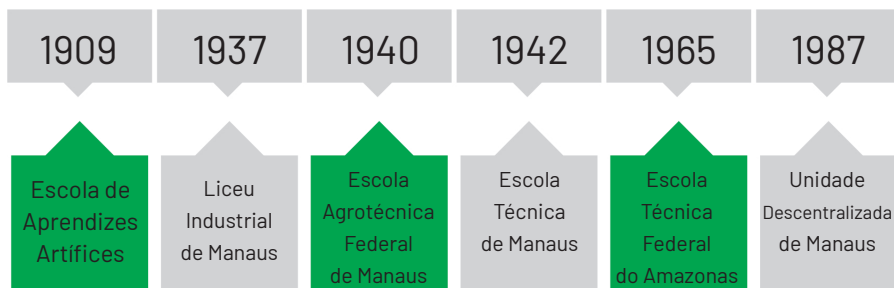
### PARA SABER MAIS

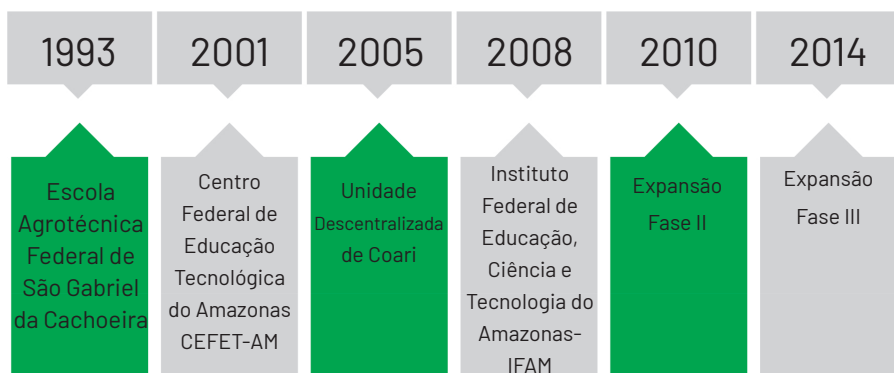
Você pode acessar a lei de criação dos IFs (11892/2008) no link ou no QR CODE.  
Link:<https://bit.ly/lei11892>



## 1.2 BREVE HISTÓRICO SOBRE O IFAM

O IFAM, como Instituição Integrante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, foi criado em 2008, por meio da Lei n.º 11.898, porém, é fruto de um processo histórico que acompanhou inúmeras fases da Educação Profissional.





Alguns marcos são importantes, tais como

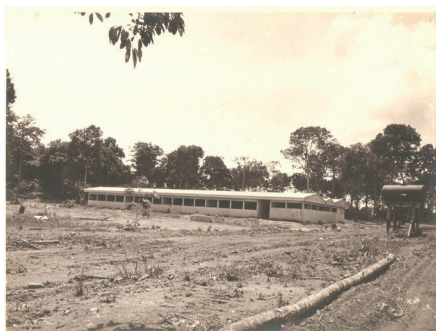
1909: a criação das escolas de Aprendizes Artífices, escola de educação primária e pública para os pobres e desvalidos da fortuna. Ocupou prédios como Chácara Afonso Pena de Carvalho e a Casa de Detenção de Manaus;

1937: a instituição mudou de nome para Lyceu Industrial de Manaus, tendo como objetivo qualificar os filhos dos operários para os ofícios;

1940: criação da Escola Agrotécnica Federal de Manaus a partir da transferência do Patronato Agrícola Rio Branco do Acre para o Amazonas, através do Decreto Lei n.º 16.082.

Transformado em Aprendizado Agrícola, ocupou onde hoje funciona a Estação Naval Rio Negro, passando a ser denominado Ginásio Agrícola do Amazonas e, posteriormente, Colégio Agrícola do Amazonas, após a transferência para as atuais instalações do Campus Manaus Zona Leste em 1972.

FIGURA 3: CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO AGRÍCOLA,  
ENDEREÇO ATUAL – 1970



Fonte: acervo Campus Manaus Zona Leste.

1942: criação da Escola Técnica de Manaus, subordinada à Divisão do Ensino Industrial do Ministério da Educação e Saúde. Com a finalidade de preparar profissionalmente para as atividades industriais, o prédio foi situado onde hoje funcionam as instalações do Campus Manaus Centro.

FIGURA 4: VISTA ÁREA DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MANAUS EM 1941, NA ANTIGA PRAÇA RIO BRANCO.



Fonte: Dissertação de Mestrado de Ana Cláudia R. de Souza (2002).

1965: a Escola Técnica de Manaus se torna Escola Técnica Federal do Amazonas (ETFAM), com o objetivo de ofertar mão de obra para o Polo Industrial de Manaus

1987: através do Plano de Desenvolvimento da Educação, foram criadas unidades descentralizadas, entre elas a Unidade Descentralizada de Manaus (UNED), que passou a funcionar onde hoje estão as instalações do Campus Manaus Distrito Industrial

1993: criação da Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira, pela Lei n.º 8.670, onde hoje funcionam as instalações do Campus São Gabriel da Cachoeira;

FIGURA 5: VISTA AÉREA DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA.



Fonte: acervo do Campus São Gabriel da Cachoeira.

2001: foram implantados no Brasil os Centros Federais de Educação Tecnológica, transformando a ETFAM em Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas (CEFET-AM);

2005: como resultado da primeira Fase de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, foi criada a UNED Coari, decorrente da Lei n.º 11.195/2005

FIGURA 6: CAMPUS COARI



Fonte: Acervo IFAM

2008: a partir da criação dos Institutos Federais, foi criado o Instituto Federal do Amazonas (IFAM), resultado, inicialmente, da união do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas (CEFET-AM) e suas Unidades de Ensino Descentralizadas, em Manaus e Coari, da Escola Agrotécnica Federal de Manaus e da Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira.

FIGURA 7: CAMPUS MANAUS CENTRO



FIGURA 8: CAMPUS MANAUS ZONA LESTE



FIGURA 9: CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL



FIGURA 10: LÁBREA



FIGURA 11: MAUÉS



FIGURA 12: PARINTINS



FIGURA 13: PRESIDENTE FIGUEIREDO



FIGURA 14: CAMPUS TABATINGA



FIGURA 15: ITACOATIARA



FIGURA 16: CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU



2010: após o estabelecimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, foram realizadas expansões. A segunda fase de expansão da Rede aconteceu em 2010 e tinha como objetivo alcançar uma escola técnica em cada cidade-polo do país. Nessa fase, foram criados os Campi Lábrea, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo e Tabatinga;

2014: foi a fase mais recente e a construção de alguns campi ainda está em andamento, por isso alguns estão situados em prédios provisórios. Nesse período, a expansão contou com a criação dos Campi Tefé, Eirunepé, Itacoatiara, Humaitá, Campus Avançado Manacapuru, Campus Avançado Iranduba e Campus Avançado Boca do Acre

Além dos campi, o IFAM tem como sede a sua Reitoria, localizada no Centro de Manaus, Capital do Amazonas. Nessa composição, o IFAM é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

### **PARA SABER MAIS**

Você pode acessar o Estatuto do IFAM, elaborado no ano seguinte a sua fundação.

LINK:

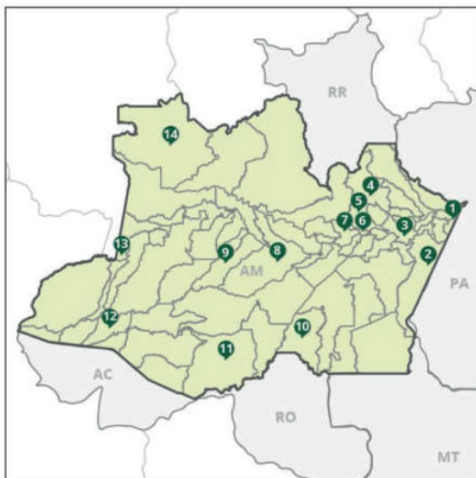
<https://bit.ly/estatutodoifam>



A seguir, apresentamos o mapa com os campi do IFAM.

Mapa com os Campi

- 1 Campus Parintins
- 2 Campus Maués
- 3 Campus Itacoatiara
- 4 Campus Presidente Figueiredo
- 5 Campus Manaus (CMC, CMDI, CMZL, Reitoria)
- 6 Campus Avançado Iranduba
- 7 Campus Avançado Manacapuru
- 8 Campus Coari
- 9 Campus Tefé
- 10 Campus Humaitá
- 11 Campus Lábrea
- 12 Campus Eirunepé
- 13 Campus Tabatinga
- 14 Campus São Gabriel da Cachoeira



Nessa configuração, as ações do IFAM são norteadas através de um planejamento estratégico, que está materializado no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Nele são expressas, além do histórico, o projeto político pedagógico institucional, a estrutura dos cursos, a organização didático-pedagógica, organização institucional, entre outros assuntos.

### PARA SABER MAIS

acesse o link para baixar o  
Plano de Desenvolvimento  
Institucional – PDI 2019-  
2023  
<https://bit.ly/pdi1923>



## 1.3 MISSÃO, VISÃO, VALORES

Os aspectos referentes a este tópico estão descritos da seguinte maneira:

### 1.3.1 Missão

O IFAM tem como Missão: “Promover a Educação, Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento sustentável da Amazônia”.

### 1.3.2 Visão Institucional

A Visão declarada do instituto é: “Consolidar o IFAM como referência nacional em Educação, Ciência e Tecnologia”.

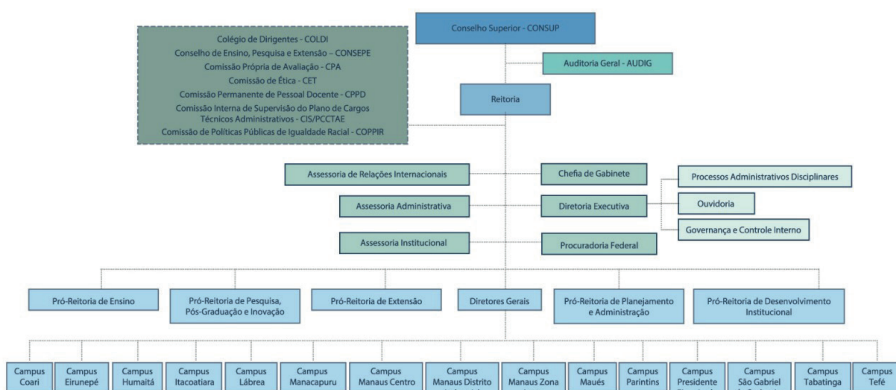
### 1.3.3) Valores

O IFAM estrutura seus Valores a partir da: acessibilidade e inclusão; respeito e valorização das pessoas; ética e integridade; cidadania e solidariedade, excelência educacional; gestão participativa e transparente; inovação e empreendedorismo; respeito à diversidade; desenvolvimento e sustentabilidade.

## 1.4) ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A administração do IFAM é realizada por seus órgãos colegiados, pela reitoria e pela direção geral dos campi, apoiada em uma estrutura organizacional que define a integração e articulação dos diversos órgãos situados em cada nível.

A Estrutura Organizacional da Reitoria está apresentada na figura a seguir.



De modo geral, o IFAM tem um órgão máximo, o Conselho Superior (CONSUP), que tem caráter consultivo e deliberativo, sendo formado por representantes dos docentes, dos TAEs, dos discentes, dos egressos, dos diretores, da sociedade civil e do MEC. Para apoiar a gestão administrativa, o IFAM conta com os colegiados – Colégio dos Dirigentes (COLDI), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Comissão Própria de Avaliação (CPA), entre outros.

## PARA SABER MAIS

acesse o link e baixe o  
Regimento Geral do IFAM

<https://bit.ly/regimentoifam>



Além dos órgãos colegiados e de assessoramento, o IFAM conta com 6 Pró-Reitorias, a Pró-Reitoria de Ensino, que coordena as atividades no âmbito das estratégias, diretrizes e políticas do Ensino; a Pró-Reitoria de Extensão, que coordena as estratégias, diretrizes e políticas de extensão, inovação e relações com a sociedade; a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, que coordena as estratégias, diretrizes e políticas de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação tecnológica no âmbito do IFAM e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, que coordena as estratégias, diretrizes e políticas do desenvolvimento e articulação entre as Pró-reitorias e os campi do IFAM.

**PARA SABER MAIS**

acesse o curso de integração do IFAM, em que são apresentados os mais detalhes sobre a estrutura organizacional:  
<https://bit.ly/cursointegracao>



Quanto aos Campi, esses são dirigidos por uma Diretoria Geral (DG) que é o órgão de administração, coordenação e supervisão de todas as atividades do Campus. A depender do tamanho das unidades, há pelo menos duas grandes diretorias: 1) Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE), que contempla a área pedagógica e 2) Departamento de Administração e Planejamento, que contempla a área administrativa. Cada uma delas possui suas coordenações subordinadas, as quais variam conforme o campus. Em unidades com mais alunos, como o Campus Manaus Centro, existem mais Diretorias, como a Diretoria de Ensino, Diretoria de Pesquisa etc.

## 2) Você, professor(a) do IFAM

Agora que você conhece um pouco sobre a nossa instituição, é preciso estar atento a algumas informações, a respeito das quais vamos tratar a partir daqui.

### 2.1 REGIME JURÍDICO

Todos os Servidores Públicos Civis da União do Brasil, inclusive das autarquias e das fundações públicas, estão sob o Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/90, que provavelmente você estudou para o Concurso.

Para saber mais,

Você pode baixar a Lei 8112 no link a seguir: [bit.ly/8112lei](http://bit.ly/8112lei)

### 2.2 CARREIRA DO PROFESSOR EBTT

O professor ou professora da EPT, nos Institutos Federais, fazem parte da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT). A carreira é regulamentada pela Lei n.º 12.772/12, que pode ser resumida no quadro a seguir

CLASSE	NÍVEL
<b>Titular</b>	1
<b>D IV</b>	4
	3
	2
	1
<b>D III</b>	4
	3
	2
	1
<b>D II</b>	2
	1
<b>D I</b>	2
	1

O seu regime de trabalho pode ser 20h, 40h ou Regime de Dedicção Exclusiva, em que você deve se dedicar integralmente à instituição, sem poder exercer outra atividade remunerada, pública ou privada.

A posição inicial no plano de carreiras EBTT é D101. As progressões e promoções ocorrem a cada vinte e quatro meses após aprovação em processo de avaliação de desempenho.

a) Progressão funcional: passagem para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe.

b) Promoção: passagem de uma classe para outra subsequente. Ex: DI para DII.

c) Após o estágio probatório, você poderá requerer aceleração da promoção, passando de qualquer um dos níveis, tais como: DI para DII, por ocasião da apresentação do título de especialista, ou de qualquer um dos níveis para o nível I da Classe D III

Para você chegar à classe de Professor Titular, é necessário, além do título de Doutor, a aprovação em processo de avaliação de desempenho e de memorial ou defesa de tese acadêmica inédita.

Para você entender melhor, veja a tabela esquematizada a seguir.

Tipo de concessão	Requisitos	Permanência no mesmo nível na carreira	Documentação	Movimentação na carreira EBTT
Progressão docente	-24 meses no último nível -Aprovação em avaliação CPPD.	-24 meses contados da data da vigência da última concessão.	-Requerimento protocolo -Ficha de avaliação CPPD - Documentação comprobatória (frequência, cursos, artigos, seminários...)	- Docente passa de um nível a outro dentro da mesma classe. Classe D II, Nível 01 (D201) para Classe D II, Nível 02 (D202).

Promoção	Os mesmos da progressão	Os mesmos da progressão	Idem progressão	- Docente passa do último nível da classe para o primeiro nível da classe seguinte. Classe D III, Nível 04 (D304) para Classe D IV, Nível 01 (D401).
Aceleração da promoção	-Aprovação em estágio probatório, ou -Estar na classe D I e apresentar título de especialista, ou -Estar na classe D I ou D II e apresentar título de mestre ou doutor.	Nenhuma exigência.	- Diploma conferido com o original. -Portaria de Homologação do estágio probatório, ou - Portaria da última progressão vigente;	- Docente passa de uma classe para o primeiro nível da classe seguinte, independentemente do nível, Ex.: a) Classe D I, Nível X (D10X) para Classe D II, Nível 01 (D201). b) Classe D II, Nível X (D20X) para Classe D III, Nível 01 (D301).

## 2.2.1 Remuneração

A sua remuneração é composta pelo vencimento básico, definido pelo padrão e classe, bem como Retribuição por Titulação (RT), contemplada por comprovação de titulação ou Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), que estão em itens posteriores deste manual. Por sua vez, os valores são definidos a partir da legislação vigente.

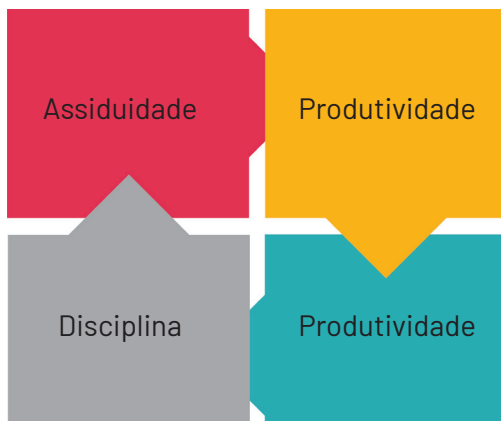
### PARA SABER MAIS

Em Janeiro de 2022, os valores estão definidos pela Lei nº 13.325, especificamente o seu Anexo V, que pode ser baixado no link: <https://bit.ly/vencimentoEBTT>



## 2.2.3 Estágio Probatório

Durante os seus primeiros três anos no IFAM, você ficará submetido ao estágio probatório, no qual será avaliado para se tornar efetivo. Nesse caso, em sua avaliação, serão observados:



Após alcançar a estabilidade referida, você só poderá ser exonerado por processo administrativo disciplinar, a pedido ou sentença judicial transitada em julgado. A sua aprovação no estágio probatório é condição para solicitação de aceleração de promoção.

## 2.3 SISTEMAS E APLICATIVOS

Para acessar informações pessoais, funcionais, financeiras e acadêmicas, você terá acesso a alguns sistemas. Para isso, você receberá uma matrícula do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) e é um número que contém 7 (sete) dígitos.

O seu número do SIAPE deve ser informado em até 30 dias da sua entrada em exercício pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus (CGP) ou, na ausência desta coordenação, pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

De posse do número do SIAPE, você consegue fazer o cadastro em sistemas importantes para sua prática e vida profissional, além de realizar o cadastro do seu email institucional junto ao setor de TI do seu campus.

### 2.3.1 SIGEPE

O SIGEPE é o Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal e foi criado para subsidiar, por meio dos recursos de Tecnologia da Informação, as políticas de gestão de pessoas e operações com recursos humanos do Governo Federal. O SIGEPE está em transição para o SOUGOV. Após você receber o número do SIAPE, você deve acessar o site, marcar a opção primeiro acesso e realizar o cadastro.

Link do SIGEPE: <https://sso.gestaodeacesso.planejamento.gov.br/cassso/login>

O acesso se dá pelo Sistema de Gestão de Acesso do Governo Federal.

### 2.3.2 SOUGOV

Após o cadastro no SIGEPE, você pode acessar também o Sistema SouGOV, pertencente ao Governo Federal, criado para gerar maior e melhor conectividade entre os servidores ativos, aposentados e pensionistas e contribuir com a gestão de pessoas na Administração Pública Federal.

Nesse sistema, você conseguirá ver informações financeiras, como Prévia de Contracheque, Contracheques, Margem de consignado, entre outras informações do Governo Federal. É um sistema novo, que em breve deverá contemplar outras funcionalidades. Você pode acessar pela Web ou baixando a versão mobile na loja de aplicativos. **ATENÇÃO:** o login de acesso do SouGov é o mesmo acesso do gov.br. Se você já possui um login em outros sistemas do governo, como ENEM e ConectSUS, basta entrar com o mesmo login. Para ter acesso, busque-o na web ou nas lojas de aplicativos. <https://sougov.economia.gov.br/sougov/login>

### 2.3.3 SIGAA

O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas é o espaço para o gerenciamento de disciplinas e todas as informações relativas à vida acadêmica do aluno.

Link: <https://sig.ifam.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do>

No primeiro acesso, você deve marcar a opção “Cadastre-se” e “Inserir seus dados”.

#### **PARA SABER MAIS**

Você pode entender todas as funcionalidades do Sistema SIGAA nas orientações do IFAM no link a seguir.

<https://bit.ly/sigaaifam>



### 2.3.3 SIPAC E SIGRH

Na mesma plataforma do SIGAA, você tem acesso aos dois outros sistemas, no qual você entrará com o mesmo login do SIGAA.

a) SIPAC: Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos. Esse sistema você já utilizou para assinar o seu termo de posse, nesse primeiro momento você utilizará para assinar documentos, receber cautelas, entre outras funcionalidades;

b) SIGRH: Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos. No primeiro momento, você consegue dar entrada em solicitações, como assistência à saúde complementar, consultar dados pessoais e funcionais, entre outras informações, como declarações.

### 2.4 DIREITOS

a) Retribuição por Título (RT)

A Lei n.º 13.325, em matéria de estrutura remuneratória, prevê a percepção de Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentamos no item 2.2.1.

b) Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)

A Lei n.º 12.772/2012, em matéria de estrutura remuneratória, prevê a percepção de Retribuição por Titulação (RT) e ainda pelo Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), que possui o objetivo de validar as experiências profissionais e acadêmicas realizadas pelos docentes, sem a intenção de substituir a obtenção de títulos de pós-graduação.

#### **PARA SABER MAIS**

Para saber mais  
Você pode baixar a  
resolução vigente, n.º 3/2021  
dos pressupostos, diretrizes  
e procedimentos para  
concessão do RSC em  
<https://bit.ly/rscportaria>



c) Férias

Você, como professor EBTT, tem direito a 45 dias de férias. Sendo 30 dias em janeiro de cada ano.

d) Auxílio Transporte

É o benefício de natureza indenizatória, concedido em pecúnia pela União, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos realizados pelo servidor de sua residência para o local de trabalho e vice-versa.

e) Ressarcimento à Saúde Suplementar

É um benefício de natureza indenizatória, concedido em pecúnia, destinado ao custeio parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes ou pensionistas com planos ou seguros privados de assistência à saúde. É regulamentado pela Portaria Normativa SEGRT/MP n.º 01, de 2017.

f) Cadastro de Dependentes

Você pode incluir ou excluir dependentes para fins de obtenção de licença, por motivo de doença de familiares, ou ainda incluir ou excluir dependentes para fins de dedução da base de cálculo do imposto de renda retido na fonte.

g) Auxílio Pré-Escolar

Você pode receber um benefício com a finalidade de propiciar assistência escolar aos seus dependentes, filho ou menor sob tutela.

h) Auxílio Natalidade

Você pode receber um benefício por motivo de nascimento de filho ou adoção.

i) Previdência Complementar

Você, como servidor público de cargo efetivo da união, pode aderir ao Regime de Previdência Complementar, especialmente caso receba acima do teto da previdência

### PARA SABER MAIS

Você pode baixar a cartilha dos benefícios elaborada pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). Nela você encontra mais detalhes de cada um dos benefícios, prazos e procedimentos para solicitá-los no link <https://bit.ly/cartilhabeneficio>



## 2.5 DEVERES E PROIBIÇÕES

### 2.5.1 Deveres

Os seus deveres como servidor estão descritos no artigo 116 da Lei n.º 8112/90, e são:

- I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- II - ser leal às instituições a que servir;
- III - observar as normas legais e regulamentares;
- IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
- V - atender com presteza:
  - a. ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
  - b. à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;
  - c. às requisições para a defesa da Fazenda Pública.
- VI - levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, ao conhecimento de outra autoridade competente para apuração;

- VII - zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
- VIII - guardar sigilo sobre assunto da repartição;
- IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- X - ser assíduo e pontual ao serviço;
- XI - tratar com urbanidade as pessoas;
- XII - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

## 2.5.2 Proibições

As suas proibições como servidor estão descritas no artigo 117 da Lei n.º 8112/90, e são:

- I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
- II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;
- III - recusar fé a documentos públicos;
- IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;
- V - promover manifestação de apreço ou despreço no recinto da repartição;
- VI - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;
- VII - coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político;
- VIII - manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;
- IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
- X - participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

(Redação dada pela Lei n.º 11.784, de 2008

XI - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;

XII - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

XIII - aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro;

XIV - praticar usura sob qualquer de suas formas;

XV - proceder de forma desidiosa;

XVI - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;

XVII - cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;

XVIII - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho;

XIX - recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97);

I. - participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação no capital social ou em sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros; e (Incluído pela Lei n.º 11.784, de 2008);

II. - gozo de licença para o trato de interesses particulares, na forma do art. 91 desta Lei, observada a legislação sobre conflito de interesses. (Incluído pela Lei nº 11.784, de 2008).

## 2.7 INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O TRABALHO DOCENTE

Nessa seção, apresentamos informações importantes para o seu trabalho como professor.

## 2.7.1 Jornada de trabalho

A jornada de trabalho dependerá do regime de contratação. Para os servidores 40h, deve-se observar o mínimo de seis horas e o máximo de oito horas diárias. O controle de frequência é feito pela chefia imediata e coordenação de gestão de pessoas do campus, mediante assinatura da Folha de Frequência e as ausências deverão ser justificadas.

Em caso de ausência, atestado deve ser entregue junto à chefia imediata no prazo de até cinco dias úteis. Afastamentos, superiores a 14 dias.

### **PARA SABER MAIS**

Você pode baixar a cartilha do servidor SIASS, que contém as informações sobre as licenças

<https://bit.ly/cartilhadosiass>



## 2.7.2 Plano Individual de Trabalho Docente (PIT) e Relatório Individual de Trabalho Docente (RIT)

O Plano de Trabalho docente é o documento que relaciona as atividades planejadas que você desenvolverá ao longo do semestre letivo.

O Relatório Individual de Trabalho Docente (RIT) é o documento que descreve, sucintamente, as atividades que você desenvolveu durante o ano.

A Resolução n.º 66/2017 CONSUP IFAM orienta sobre o

planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades de Ensino, Extensão, Pesquisa, Inovação, Gestão Institucional e de Representação dos docentes investidos na carreira de Professor EBTT;

#### **PARA SABER MAIS**

Você pode baixar a resolução que regulamenta as atividades dos professores, bem como sobre o preenchimento do PIT e do RIT.

<https://bit.ly/resolucaopit>



### 2.7.3) Organização didático-acadêmica do IFAM

A Resolução 94/2015 CONSUP IFAM contém o regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM, orientando as ações de ensino, extensão, pesquisa e inovação, sobre os currículos, os níveis e modalidades, destacando a organização do regime escolar. Os tipos de avaliação, modalidades, entre outras informações são descritas.

#### **PARA SABER MAIS**

Baixe a Resolução 94/2015, para realizar a leitura da organização didático-acadêmica do IFAM

<https://bit.ly/didaticoacademica>



## 2.7.4 Conselho de Classe

Um dos órgãos apresentados pela Organização Didático-Acadêmica é o conselho de classe. De caráter consultivo e deliberativo, acompanha o processo de ensino e aprendizagem, notadamente ao que se refere à avaliação e condução sistemática das ações didático-pedagógicas. O Conselho possui Regulamento Interno, aprovado pela Resolução n.º 17/2013. O discente que obtiver média final entre 4 e 5, nas disciplinas com frequência igual ou superior a 75% será submetido ao conselho de classe.

### **PARA SABER MAIS**

Baixe a Resolução em

<https://bit.ly/conselhodeclasse1>



## 2.7.4 Projetos Pedagógicos de Curso

Os fundamentos conceituais, metodológicos, políticos, e orientações sobre as práticas pedagógicas, estrutura curricular, justificativa e objetivos de cada curso ofertado pelo IFAM, você pode conhecer ao realizar a leitura de cada Projeto Pedagógico de Curso.

### **PARA SABER MAIS**

Você pode baixar qualquer PPC dos cursos oferecidos pelo ifam no link:

<http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/ensino/proen/guia-de-cursos/ppc>

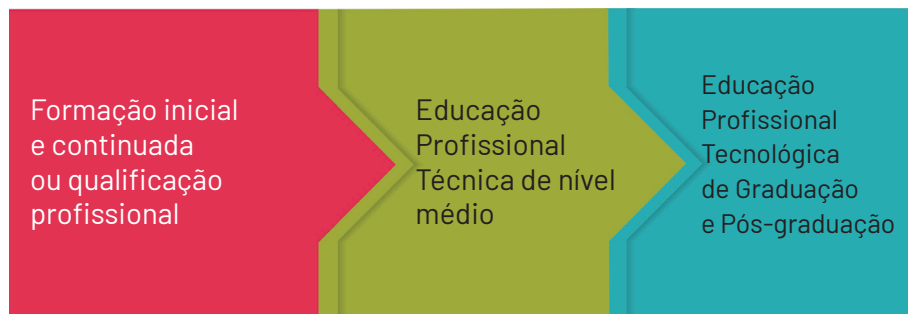


# 3. Concepções sobre a Educação Profissional e Tecnológica

## 3.1) LEGISLAÇÕES E NORMATIZAÇÕES GERAIS

Feita essa breve apresentação institucional e também algumas informações importantes para seu trabalho como professor, apresentamos agora determinadas concepções sobre a Educação Profissional desenvolvida no IFAM. E, antes de tudo, recorreremos à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394/96.

A Educação Profissional e Tecnológica é tratada no capítulo III, que define a abrangência dos cursos em três tipos:



### PARA SABER MAIS

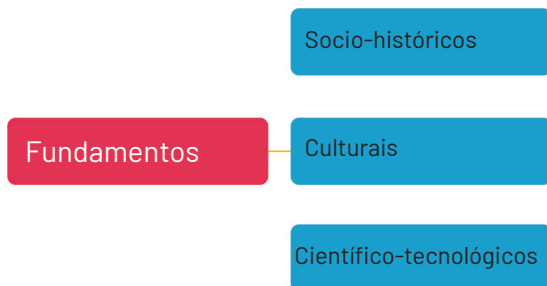
Você pode baixar a LDB, no link a seguir.

<https://drive.google.com/file/d/1RSTWk17wgcgX8kGwsMU5lmcM9a4kbVFVX/view>

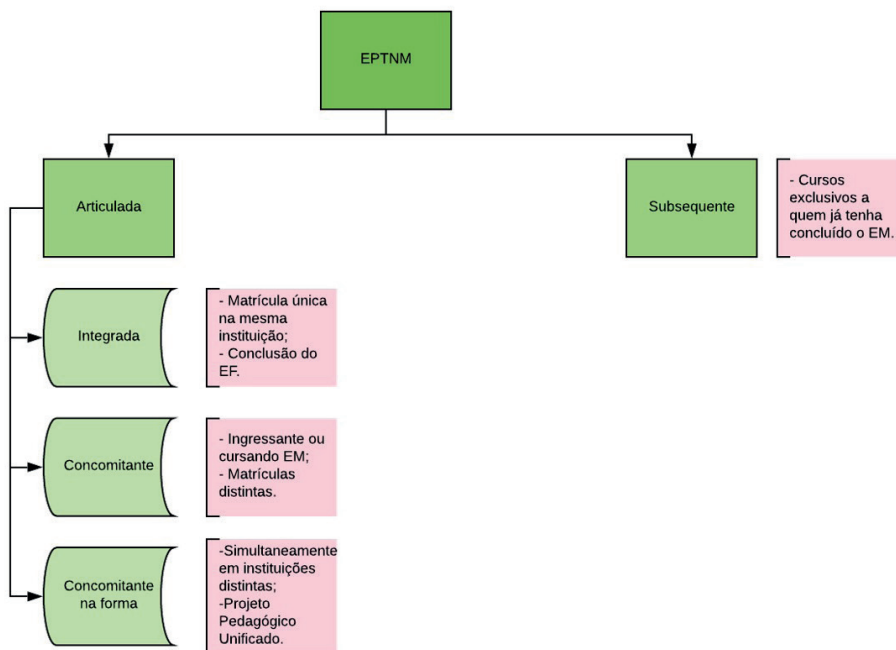


As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio são definidas pela Resolução CNE n.º 5/2021 e dá as bases para os cursos da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio. Como objetivos, estão o cumprimento da educação nacional, relacionando as dimensões trabalho, tecnologia, ciência e cultura.

Nesse sentido, as finalidades terão como base os fundamentos:



As DCNS também apresentam princípios norteadores, como: articulação entre a formação desenvolvida no Ensino Médio, com a formação para o exercício das profissões técnicas, o trabalho como princípio educativo e a indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem. Define também as formas de ofertas, que podem ser articulada ou subsequente, conforme a figura a seguir



### PARA SABER MAIS

Você pode baixar as DCNs para a EPT no link  
<https://bit.ly/eptdcns>



A base para o planejamento desses cursos é o Catálogo Nacional de Cursos (CNCT), mantido pelo MEC. Você pode acessar o catálogo no seguinte link: <http://cnct.mec.gov.br/>

## 3.2 Fundamentos da Proposta Política Pedagógica

Como apresentamos a você no primeiro capítulo, a concepção dos Institutos Federais aponta para um projeto de sociedade para o país, um projeto progressista que entende a educação como compromisso de transformação da sociedade. Para atender a essa concepção, os IFs assumem alguns fundamentos da sua proposta pedagógica para a Educação Profissional e Tecnológica.



a. Desenvolvimento Local e Regional: a Educação Profissional e tecnológica ofertada pelos Institutos Federais tem a finalidade de atuar em favor do desenvolvimento local e regional, ou seja, é necessário um diálogo vivo e próximo com as realidades contextuais que o cerca;

b. Os Institutos Federais como Rede Social: os Institutos Federais compõem uma Rede e, como tal, devem colaborar com as instituições congêneres, com vistas a promover Educação Profissional em todo país;

c. Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia: o fazer pedagógico do IFAM visa superar a separação ciência/tecnologia e teoria/prática como uma forma de romper o formato de conhecimento fragmentado, consagrado por séculos na educação.

Assim, a referência fundamental para a educação profissional tecnológica é o ser humano e sua formação, que se dá por meio das experiências e conhecimentos, das relações sociais e produtivas. Dessa forma, a educação é vista como potencializadora do ser humano, enquanto integralidade, e no desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos, na prática interativa com a realidade.

d. Transversalidade e verticalização: trata-se do caminho de construção dos currículos, na dimensão tecnológica. A transversalidade diz respeito ao diálogo entre educação e tecnologia. Assim, as matrizes tecnológicas devem ser constituídas pelas bases tecnológicas de um curso, as quais serão os ingredientes tecnológicos básicos de uma formação.

#### **PARA SABER MAIS**

Pela amplitude de discussões desses fundamentos, recomendamos que você baixe o livro Fundamentos Político-Pedagógicos dos Institutos Federais, de Elizer Pacheco (IFRN) no link: <https://bit.ly/fundpolitico>



### **3.3 Bases da Educação Profissional e Tecnológica**

Os fundamentos da EPT propostos são calcados em concepções que foram frutos de debates na época da criação dos Institutos Federais. Essas concepções foram incorporadas ao Documento Base da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da SETEC/MEC de 2007 e podem ser resumidas pelo infográfico abaixo

Formação Humana  
Integral e Formação  
Omnilateral

Trabalho,  
Ciência,  
Tecnologia e  
Cultura

Trabalho como  
Princípio  
Educativo

A compreensão desses princípios é fundamental para identificar o papel dos Institutos Federais no que tange à direção pedagógica.

a) Formação Humana Integral e formação omnilateral: traz o conjunto de possibilidades de superação da divisão entre o trabalho intelectual e o trabalho manual, fruto da divisão social do trabalho que reservou historicamente aos trabalhadores apenas a formação do fazer.

É também conhecida como formação omnilateral que, pelo sentido da palavra, busca o desenvolvimento em todas as dimensões que compõem a vida humana, sem privilegiar um aspecto, como a formação das técnicas por exemplo, mas a totalidade do ser e envolve as dimensões trabalho, ciência, tecnologia e cultura.

#### **PARA SABER MAIS**

Recomendamos a leitura de dois textos, o primeiro "O Ensino integrado, a politécnica e a educação omnilateral. Por que lutamos" de Marise Ramos [Bit.ly/textomarise](https://bit.ly/textomarise)  
E o texto de Paolo Nosella "Trabalho e perspectivas de formação dos trabalhadores: para além da formação politécnica. <https://bit.ly/textociavatta>



b) Trabalho, ciência, tecnologia e cultura: a premissa para compreender essas dimensões é o entendimento de que o trabalho é uma mediação de primeira ordem no processo de produção e existência da vida humana, por isso, a dimensão trabalho tem um sentido ontológico. Assim, a intervenção humana sobre o meio o diferencia do animal, como ser consciente, que produz, assim, a ciência como conformação de conceitos e métodos transmitidos por gerações e que produzem a tecnologia, por meio do avanço das forças produtivas.

Já a cultura representa a expressão de símbolos, métodos, poderes que expressam a estrutura social e política das sociedades e se relaciona com o trabalho no seu sentido ontológico. Não se trata de ignorar o trabalho enquanto prática econômica, mas entender a dimensão ontológica como prática social

Dessa forma, o objetivo dos Institutos Federais não é formar um profissional apenas para o mercado, mas cidadãos para o mundo do trabalho, um cidadão que pode ser um técnico ou um escritor, que pode ser um trabalhador, mas também um intelectual, músico, entre outros.

c) Trabalho como princípio educativo: a terceira base que apresentamos a você é fundamental para a construção da nossa organização curricular e equivale a dizer que o ser humano é produtor da sua realidade e, por isso, apropria-se dela e pode transformá-la. Revelam-se sujeitos da sua história e o trabalho é a primeira mediação entre o homem e a realidade material e social.

Assim, os conhecimentos da formação geral permitem compreender a realidade e, na formação profissional, o conhecimento científico adquire, para o trabalhador, o sentido de força produtiva, traduzindo-se em técnicas e procedimentos, possibilitando-o a atuar de maneira autônoma e consciente na dinâmica econômica da sociedade.

### PARA SABER MAIS

Recomendamos a leitura do texto “O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral de trabalhadores – excertos” de Gaudêncio Frigotto, Maria Ciavatta e Marise Ramos  
<https://bit.ly/principioeducativo>



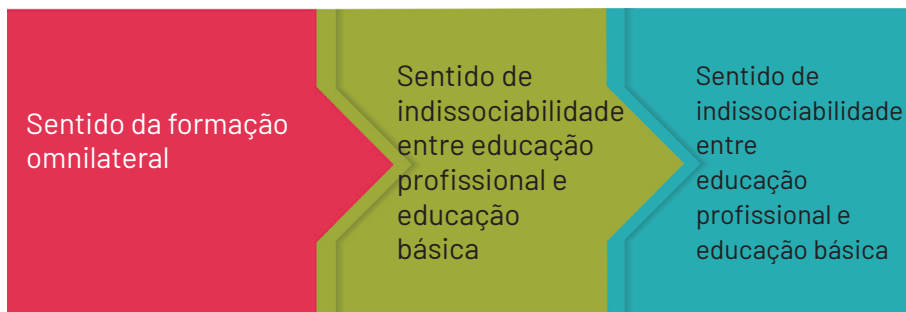
## 3.4) Questões sobre o Ensino Médio Integrado dos Institutos Federais

O Ensino Médio Integrado, como apresentamos a você é o resultado do conjunto de discussões e debates para superarmos as dualidades históricas da educação profissional.

Das formas de educação profissional trazidas pela LDB, existe a integrada. Essa é voltada a quem já concluiu o ensino fundamental e, por meio de matrícula única, o aluno ingressa no ensino médio, realizando, junto às disciplinas regulares, uma habilitação profissional técnica.

Esse conceito de integração tem três sentidos.

### SENTIDOS DE INTEGRAÇÃO



O sentido de formação omnilateral é filosófico, e implica integração das dimensões fundamentais da vida que estruturam a prática social, relacionando trabalho, ciência e cultura. Ou seja, o projeto de ensino médio que é centrado no desenvolvimento do estudante como sujeito de necessidades, de desejos e de potencialidades. Sujeitos que têm vida, história e cultura e que, na última etapa da educação básica, podem desenvolver possibilidades formativas que contemplem as múltiplas necessidades socioculturais e econômicas.

O segundo sentido diz respeito à indissociabilidade entre educação básica e profissional, que historicamente se apresentou de forma dividida. A educação profissional não se sobrepõe à formação geral, nem vice-versa, para uma formação plena da vida humana. Assim, o Ensino Médio Integrado é a melhor forma de organização, ao constitui, na mesma escola e no mesmo currículo, os conhecimentos básicos e profissionais, já que no ensino médio é a etapa da educação básica em que a relação entre ciência e práticas produtivas se evidencia.

O terceiro sentido se impõe como uma ruptura à histórica fragmentação das ciências nos seus respectivos campos. Assim, as dimensões de um conhecimento perpassam pelo conjunto de ciências e constituem o saber.

Dessa forma, considerando essas dimensões, você consegue perceber que o Ensino Médio Integrado, no seu sentido de integração, vai além de somar cargas horárias, ou além do sentido interdisciplinar, e envolve construções mediadas pelo trabalho, ciência, tecnologia e cultura.

### PARA SABER MAIS

Recomendamos a leitura do texto “Concepção do Ensino Médio Integrado” de Marise Ramos.

<https://bit.ly/concepcaoemi>



## 3.5) Questões sobre o papel dos Institutos Federais na Amazônia

Como apresentamos a você neste manual, os Institutos Federais atuam a favor do desenvolvimento local e regional. Com um diálogo vivo aos arranjos produtivos locais, e com a compreensão dos aspectos essenciais do sentimento de pertencimento territorial, as identidades locais devem passar por uma educação que possibilite a geração de conhecimentos a partir da interação com sua realidade.

A sociobiodiversidade é característica marcante da região amazônica. A pluralidade de sujeitos, como indígenas, ribeirinhos, quilombolas, entre outros, contribui para isso. Ademais, as extensões territoriais são imensas e tornam-se ainda maiores pelo transporte fluvial e terrestre. Essa diversidade faz com que a educação promovida na região tenha um objetivo e formato peculiar.

### a) Caracterização territorial

O décimo quinto estado mais populoso do Brasil, com 3.483.985, tem como capital a cidade de Manaus, e possui 61 municípios.

A própria distribuição dos campi do IFAM, com campus do alto Solimões até São Gabriel da Cachoeira, passando pelas calhas do Purus e na Região Metropolitana de Manaus, torna o próprio IFAM diverso em seus diferentes municípios de atuação.

#### **PARA SABER MAIS**

Recomendamos a leitura do artigo “A educação como prática de cultura na Amazônia” de Laura Belém Pereira e outros autores sobre a relação entre educação e cultura na Amazônia.  
<https://bit.ly/amazoniaeducacao>

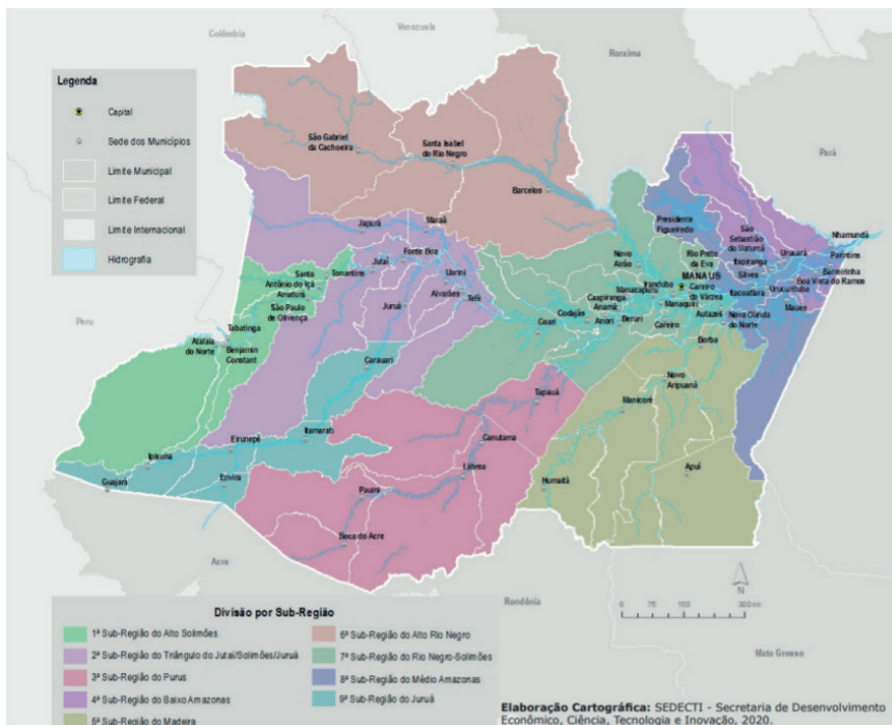


### 3.5.1) Caracterização do território: Educação Profissional para qual contexto?

A Educação Profissional que visa a articulação dos arranjos produtivos locais visa não ser uma educação colonizadora, em que o conhecimento das comunidades locais seja valorizado, não se restringindo ao conhecimento hegemônico constituído em outros locais.

Por isso, a compreensão singular sobre onde você vai trabalhar é fundamental para a prática pedagógica.

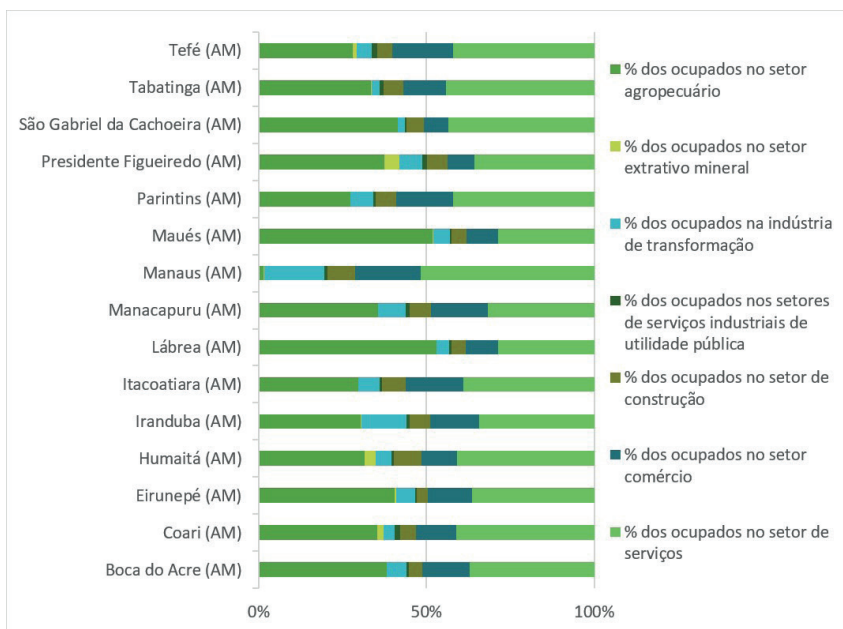
A seguir, apresentamos algumas informações sobre o estado, com base no estudo “Amazonas em Mapas”, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), de 2020: o Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



Os municípios são divididos em sub-regiões, que variam conforme o(s) rios que as cortam. Onde 79% vivem na zona urbana e 21% na zona rural, 92% da população tem energia elétrica e 77% água encanada

a) Arranjos produtivos locais: O PIB do Amazonas representa 1,44% do PIB do Brasil. Porém 79% do PIB amazônico está concentrado em Manaus. O Setor com maior participação no PIB amazonense é o de serviços (50,24%), seguido por indústria (28%) principalmente pela existência do Polo Industrial de Manaus

No gráfico a seguir, apresentamos a você o percentual de ocupação por setor nos municípios em que o IFAM está instalado. De modo geral, o setor de serviços se destaca. Em Manaus, destacam-se indústria de transformação, construção civil e comércio. O setor agropecuário é destaque nos demais municípios, principalmente Maués e Lábrea.



b) Índice de Desenvolvimento Humano: o índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e varia de 0,0 a 1,0. Índices de 0,000 a 0,499 são considerados muito baixos; 0,500 a 0,599 baixo; 0,600 a 0,699, médio; 0,700 a 0,799 alto e acima de 0,800 muito alto. Os fatores são saúde, em termos de vida longa e saudável, e educação com acesso ao conhecimento e renda, no sentido de desfrutar um padrão de vida.

O Amazonas possui IDH 0,733 em 2017, porém apenas Manaus possui um IDH alto. Os demais municípios do estado possuem IDH médio ou baixo. Na tabela a seguir, você pode conferir o IDHM dos municípios em que o IFAM está instalado.

TERRITORIALIDADE	Posição IDHM	IDHM	Posição IDHM RENDA	IDHM RENDA	Posição IDHM EDUCAÇÃO	IDHM EDUCAÇÃO	Posição IDHM LONGEVIDADE	IDHM LONGEVIDADE
Manaus (AM)	88	0,737	69	0,826	119	0,658	100	0,738
Parintins (AM)	167	0,658	95	0,8	172	0,605	249	0,589
Presidente Figueiredo (AM)	178	0,647	93	0,802	239	0,538	211	0,627
Itacoatiara (AM)	181	0,644	84	0,811	243	0,534	220	0,618
Tefé (AM)	186	0,639	94	0,801	266	0,511	201	0,637
Tabatinga (AM)	209	0,616	126	0,769	272	0,505	236	0,602
Manacapuru (AM)	211	0,614	100	0,795	296	0,481	234	0,604
Irlanduba (AM)	212	0,613	96	0,799	301	0,476	231	0,607
São Gabriel da Cachoeira (AM)	216	0,609	118	0,777	301	0,476	228	0,61
Humaitá (AM)	220	0,605	104	0,791	326	0,451	217	0,621
Maués (AM)	237	0,588	95	0,8	313	0,464	289	0,549
Boca do Acre (AM)	237	0,588	118	0,777	322	0,455	262	0,576
Coari (AM)	239	0,586	115	0,78	352	0,425	232	0,606
Eirunepé (AM)	262	0,563	139	0,756	346	0,431	290	0,548
Lábrea (AM)	294	0,531	151	0,744	403	0,374	300	0,538

Apresentamos a você algumas informações básicas sobre os municípios, mas recomendamos que leia o documento “Amazonas em Mapas” e consulte o Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil ([www.atlasbrasil.org.br](http://www.atlasbrasil.org.br)), além da Plataforma IBGE Cidades ([www.cidades.ibge.gov.br](http://www.cidades.ibge.gov.br)), para buscar informações sobre o lugar em que você atuará.

**PARA SABER MAIS**

Baixe o documento  
Amazonas em Mapas  
<https://bit.ly/mapasamazonia>



## 4) Últimas palavras

Chegando ao fim deste breve manual, esperamos que ele contribua para sua integração, proporcionando-lhe conhecimento sobre os princípios que regem a educação profissional e contribuindo com o seu trabalho docente.

Esperamos que ele seja um instrumento de fácil consulta e reprodução. Assim, no momento de sua entrada, esperamos que você tenha um nó onde se amarrar, nessa grande Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Esse é um instrumento que, junto com outras ações da Instituição, contribuirá com a sua integração como professor do IFAM. Por isso, fazemos duas indicações finais.

A primeira é que realize o curso de integração promovido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, disponível no link: <https://bit.ly/cursointegracao>.

A segunda é que realize o curso “Introdução à história da EPT no Brasil e suas Bases Conceituais”, produto educacional de Jéssica Reis Marinho, na plataforma moodle do IFAM: <http://moodle.ifam.edu.br/escolavirtual>.

Nessa direção, como últimas palavras, damos as primeiras mensagens de acolhimento:

Bem-vindo, bem-vinda! Sinta-se acolhido ou acolhida pelo IFAM.

## 5) Lista de Siglas

CEFET/AM- Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas

UNED - Unidade de Ensino Descentralizada

ETF - Escola Técnica Federal

PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação

SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

RFEPCT- Rede Federal de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia

CONIF - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CMC - Campus Manaus Centro

CMDI - Campus Manaus Distrito Industrial

CMZL - Campus Manaus Zona Leste

CPRF - Campus Presidente Figueiredo

CLB - Campus Lábrea

CITA - Campus Itacoatiara

CHUM - Campus Humaitá

CTB - Campus Tabatinga

CCO - Campus Coari

CEIRU - Campus Eirunepé

CSGC - Campus São Gabriel da Cachoeira

CAM - Campus Avançado Manacapuru

CAI - Campus Avançado Iranduba

EBTT- Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

EMI - Ensino Médio Integrado

EPT - Educação Profissional e Tecnológica

IFs - Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica

IFAM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

IFS - Institutos Federais de Educação

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional  
PPC - Projeto Político Pedagógico de Curso  
PROFEPT - Programa Profissional de Pós-graduação em  
Educação Profissional e Tecnológica.  
RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências  
CONSUP - Conselho Superior  
COLDI - Colégio de Dirigentes  
CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
CPA - Comissão Própria de Avaliação  
DG - Diretoria Geral  
RT - Retribuição por título  
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos  
Humanos  
DGP - Diretoria de Gestão de Pessoas  
CGP - Coordenação de Gestão de Pessoas  
SIGEPE - Sistema de Gestão de Pessoas  
SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades  
Acadêmicas  
SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e  
Contratos  
SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos  
PIT - Plano Individual de Trabalho Docente  
RIT - Relatório Individual de Trabalho Docente  
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação  
DCN - Diretrizes Curriculares Nacionais  
CNE - Conselho Nacional de Educação

## PERFIL DOS AUTORES



### EFRAIM COSTA

É mestre em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFAM). É Engenheiro Mecânico pelo IFAM, e professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFAM.



### PAULO ARIDE

Doutor em Biologia de Água Doce e Pesca Interior, pelo INPA, e graduado em Ciências Biológicas pela Universidade Santa Úrsula.

Atualmente, é Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFAM, atuando no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT).

## PRODUTO EDUCACIONAL BASEADO EM:

BRASIL. Lei 8.112 de 1990. **Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8112cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8112cons.htm). Acesso em: 15 jul. 2020.

BRASIL. Lei n. 9.394. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União, Brasília, DF**, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 05 nov. 2019.

BRASIL. MEC/SETEC. **Bases para uma Política Nacional de EPT**, Brasília: 2008.

BRASIL. MEC/SETEC. **Concepção e diretrizes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.** Brasília: MEC/Setec, 2008.

BRASIL. Lei n. 11.892. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências.** Brasília: 2008.

BRASIL. Lei n. 12772. **Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e dá outras providências.** Brasília: 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB n. 6, de 20 de setembro de 2012. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.** Brasília: MEC, 2012a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&id=17417&Itemid=866](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=17417&Itemid=866). Acesso em: 06 jun. 2020.

BRASIL. **Documento Base da EPT.** Brasília: [s. n.], 2007.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXI.** In: Conferência de Abertura da XXXIII Reunião Anual da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Educação (ANPED). Caxambu, MG, 17 de outubro de 2010.

MOURA, Dante Henrique. **Trabalho e formação docente na educação profissional**. 1 Ed. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014.

MOURA, Dante Henrique; FILHO, Domingos Leite Lima; SILVA, Mônica Ribeiro. **Politecnia e formação integrada: confrontos conceituais, projetos políticos e contradições históricas da educação brasileira**. ANPED. Porto de Galinhas: 2012.

KUNZE, Nádya Cuiabano. O surgimento da rede federal de educação profissional nos primórdios do regime republicano brasileiro. **Revista brasileira da educação profissional e tecnológica**, [s. l.], v. 2, n. 2, p. 8-24, 2009.

SILVA, Guilherme Alves da. **A Formação Humana Intevgral e o Ensino Médio (Integrado) no Contexto das Reformas Educacionais (2016-2017): Uma parada do velho novo?:** Goiânia: 2017.

Mello, Maria Stela de Vasconcelos Nunes. **De Escola de Aprendizizes Artífices a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas: cem anos de história**. Manaus: Editora, 2009.

